



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de cortinas tem o objetivo de promover segurança e privacidade nas Secretarias e suas unidades para os usuários nestes ambientes, além de proteção quanto aos raios solares.

A aquisição de enxoval infantil para os CEMEI é uma medida essencial para assegurar o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento das crianças atendidas, além de garantir a eficiência e a sustentabilidade das operações dos centros educacionais.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

As aquisições estão previstas no PCA

3. Requisitos da contratação

3.1 O licitante deve proporcionar materiais de qualidade, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipal de Carmo do Paranaíba MG, conforme condições, quantidades, exigência e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo e Referência.

3.2 Cortinas de materiais antimicrobianos ou facilmente laváveis contribuem para o controle de infecções ao permitir a limpeza e a desinfecção regular.

3.3 É de responsabilidades do licitante a instalação das cortinas, bem com todos os acessórios necessário para realização do trabalho.

3.5. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial e qualidade e também quantitativa conforme condições do termo de referência. Estando fora dos padrões descritos, os produtos serão considerados em desconformidades.

3.6. Os requisitos mínimos para a aquisição de um enxoval infantil, devem garantir a qualidade, a segurança, a durabilidade e o conforto dos itens.

4. Estimativas das quantidades

Os quantitativos foram calculados levando em consideração à quantidade de eventos realizados nos anos anteriores

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	45100	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,05 M X ALTURA: 1,05 M	UN	1	245,23	R\$ 245,23
2	45107	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,10 M X ALTURA: 0,80 M	UN	4	275,55	R\$ 1.102,20
3	45116	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,25 M X ALTURA: 1,0 M	UN	21	243,72	R\$ 5.118,12
4	45138	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,30 M X ALTURA: 1,10 M	UN	1	261,91	R\$ 261,91
5	45142	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,30 M X ALTURA: 1,45 M	UN	3	230,49	R\$ 691,47
6	45109	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,70 M X ALTURA: 1,0 M	UN	4	275,84	R\$ 1.103,36
7	45099	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,80 M X ALTURA: 1,70 M	UN	16	254,46	R\$ 4.071,36
8	45147	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,80 M X ALTURA: 2,00 M	UN	8	272,75	R\$ 2.182,00
9	45105	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,0 M X ALTURA: 2,0 M	UN	9	403,65	R\$ 3.632,85
10	45131	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,30 M X ALTURA: 1,65 M	UN	4	385,68	R\$ 1.542,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

11	45130	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,60 M X ALTURA: 1,70 M	UN	6	259,25	R\$ 1.555,50
12	45141	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 3,70 M X ALTURA: 1,95 M	UN	1	423,92	R\$ 423,92
13	45140	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 4,0 M X ALTURA: 1,95 M	UN	1	460,25	R\$ 460,25
14	45129	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 4,20 M X ALTURA: 1,20 M	UN	3	354,84	R\$ 1.064,52
15	45280	CORTINA CONFECCIONADO EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA , MEDIDAS: LARGURA 1,50M X ALTURA 1,50M	UN	9	235,29	R\$ 2.117,61
16	45161	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,25 M X ALTURA: 1,90 M	UN	3	332,9	R\$ 998,70
17	45155	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT, MEDIDAS: LARGURA: 1,15 M X ALTURA: 1,20 M	UN	2	294,53	R\$ 589,06
18	45156	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,15 M X ALTURA: 1,50 M	UN	7	307,32	R\$ 2.151,24
19	45157	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT, MEDIDAS: 1,70M DE LARGURA E 1,20M DE ALTURA.	UN	18	303,69	R\$ 5.466,42
20	45286	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,80 M X ALTURA: 2,50 M	UN	36	336,1	R\$ 12.099,60
21	45279	CORTINA CONFECCIONADO EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,20M X ALTURA: 1,40M	UN	6	340,19	R\$ 2.041,14
22	45150	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 0,75 M X ALTURA: 1,0 M	UN	13	211,91	R\$ 2.754,83
23	45291	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 0,80 M X ALTURA: 1,70 M	UN	12	244,86	R\$ 2.938,32
24	45287	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 0,80 M X ALTURA: 2,50 M	UN	36	321,71	R\$ 11.581,56
25	45289	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,15 M X ALTURA: 2,50 M	UN	4	298,7	R\$ 1.194,80
26	45149	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,40 M X ALTURA: 2,00 M	UN	48	283,74	R\$ 13.619,52
27	45128	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,40 M X ALTURA: 1,30 M	UN	3	225,69	R\$ 677,07
28	45158	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,50 M X ALTURA: 1,0 M	UN	6	211,3	R\$ 1.267,80
29	45145	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA1 MEDINDO: LARGURA: 1,50 M X ALTURA: 1,30 M	UN	1	225,69	R\$ 225,69
30	45293	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,50 M X ALTURA: 2,00 M	UN	16	281,77	R\$ 4.508,32
31	45288	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,50 M X ALTURA: 2,60 M	UN	2	324,55	R\$ 649,10
32	45283	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,60 M X ALTURA: 1,40 M	UN	2	230,49	R\$ 460,98
33	45132	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,60 M X ALTURA: 1,70 M	UN	21	315,7	R\$ 6.629,70
34	45284	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,80 M X ALTURA: 1,50 M	UN	12	332,88	R\$ 3.994,56
35	45127	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,86 M X ALTURA: 1,35 M	UN	42	242,47	R\$ 10.183,74
36	45295	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,90 M X ALTURA: 1,10 M	UN	11	289,84	R\$ 3.188,24
37	45160	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,0 M X ALTURA: 2,50 M	UN	1	450	R\$ 450,00
38	45282	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,0 M X ALTURA: 1,50 M	UN	4	251,64	R\$ 1.006,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

39	45159	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,0 M X ALTURA: 1,40 M	UN	40	240,07	R\$ 9.602,80
40	45139	CORTINA CONFECCIONADO EM TECIDO BLACKOUT MEDIDNDO; LARGURA: 2,20 M X ALTURA: 1,95 M	UN	14	362,5	R\$ 5.075,00
41	45292	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,25 M XALTURA: 1,30 M	UN	2	240,07	R\$ 480,14
42	45118	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,30 M XALTURA: ,075 M	UN	3	283,76	R\$ 851,28
43	45285	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,40 M XALTURA: 1,70 M	UN	2	220,93	R\$ 441,86
44	45103	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,40 MXALTURA: 2,25 M	UN	1	418,63	R\$ 418,63
45	45122	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,50 M XALTURA: 1,50 M	UN	2	380,65	R\$ 761,30
46	45148	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,50 M XALTURA: 1,65 M	UN	6	386,03	R\$ 2.316,18
47	45143	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,55 M XALTURA: 2,00 M	UN	3	410,39	R\$ 1.231,17
48	45278	CORTINA CONFECCIONADO EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 2,80M X ALTURA: 1,60M	UN	5	377,3	R\$ 1.886,50
49	45133	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 3,00 M XALTURA: 1,45 M	UN	1	377,58	R\$ 377,58
50	45101	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 3,00 M XALTURA: 1,65 M	UN	2	490,65	R\$ 981,30
51	45134	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 3,60 M XALTURA: 1,45 M	UN	2	423,6	R\$ 847,20
52	45144	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA2 MEDINDO: LARGURA: 3,65 M XALTURA: 1,95 M	UN	2	480,88	R\$ 961,76
53	45135	CORTINA CONFECCIONADA EM TECIDO BLACKOUT PARA JANELA MEDINDO: LARGURA: 1,30 M XALTURA: 1,60 M	UN	8	240,08	R\$ 1.920,64
54	45294	CORTINA CONFECCIONADO EM TECIDO BLACKOUT MEDIDNDO; LARGURA: 2,20 M X ALTURA: 1,80 M	UN	9	390,41	R\$ 3.513,69
55	45091	EDREDOM DE BERÇO -MATERIAL: DEVER SER CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO NA PARTE EXTERNA E ENCHIMENTO COM FIBRA ANTIALÉRGICA ; DIMENSÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 85CM X 1,30M ; O MATERIAL DEVER SER ANTIALÉRGICO E ATÓXICO ; AS COSTURAS DEVEM SER REFORÇADAS E RESISTENTES A LAVAGENS FREQUENTES, COM ACABAMENTO EM VIÉS OUOUTRO TIPO QUE EVITE DESFIAMENTO; COR ESTAMPADO.	UN	500	66,97	R\$ 33.485,00
56	45089	LENÇÓIS PARA BERÇO - MATERIAL: TECIDO 100% MALHA DE ALGODÃO, COM FIOS PENTEADOSDE ALTA QUALIDADE; DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,30 M X 70 CM X 15 CM; O MATERIAL DEVE SER ANTIALÉRGICO E RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES SEM SOLTAR FIOS; ACABAMENTO O LENÇOL DEVE TER ELÁSTICO NAS BORDAS.	UN	300	19,91	R\$ 5.973,00
57	45090	TOALHA DE BANHO - MATERIAL : TECIDO 100% ALGODÃO FELPUDO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 300 GM3 ; O MATERIAL DEVE SER ANTIALÉRGICO E LIVRE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NOCIVAS; TAMANHO APROXIMADAMENTE 68 CM X 1,35M; ACABAMENTO BARRADO COM COSTURASREFORÇADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, COM CAPUZ OPCIONAL PARA MAIOR PRATICIDADE.	UN	1000	19,57	R\$ 19.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

58	45092	TROCADOR DE FRALDAS PARA CÔMODA: MATERIAL: SUPERFÍCIE DE PVC IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM PREENCHIMENTO INTERNO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; " DIMENSÃO APROXIMADADE 68CM X 40 CM "; SEGURANÇA: MATERIAIS ANTIALÉRGICOS E DE FÁCIL LIMPEZA COM BORDAS ELEVADAS PARA EVITAR QUE A CRIANÇA ROLE. " ACABAMENTO COM COSTURAS REFORÇADA, SEM PARTES PEQUENAS QUE POSSAM SE SOLTAR E REPRESENTAR RISCO DE ASFIXIA ;	UN	40	49,72	R\$ 1.988,80
----	-------	---	----	----	-------	--------------

5. Levantamento de mercado

No mercado não há outras opções para atender as necessidades apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar

6. Estimativa do valor da contratação

6.1. A estimativa dos valores contém preços unitários referenciais de memórias de cálculo de pedidos anteriores. Valor: R\$ 206.933,80.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Confecção e instalação de CORTINAS a serem instaladas, conforme tamanhos e descrições tabela acima.

7.2 Os objetos em questão deverão ser apresentados conforme descrição relacionada , sendo confeccionadas com matéria prima adequada e de boa qualidade ,utilidade, resistência e segurança, recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3 O fiscal designado nesse contrato terá direito irrestrito de fiscalizar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço ou fornecimento que não esteja de acordo com as especificações.

7.4 As cortinas deverão ser instaladas nos endereços citados no termo de referência com data e horário comercial e agendado previamente..

7.5 As despesas com a entrega, devoluções para correções ou quaisquer outros gastos relacionados com o transporte dos materiais serão de integral responsabilidade da CONTRATADA;

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

8.1 Não haverá parcelamento do objeto a ser adquirido.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1. As cortinas proporcionarão um controle eficaz da luminosidade nos ambientes de trabalho.

9.2. As cortinas desempenham um papel importante na regulação térmica dos espaços internos. Durante determinadas estações do ano, a capacidade de controlar a entrada de luz solar direta pode auxiliar na manutenção de uma temperatura ambiente mais confortável, contribuindo para o bem-estar dos pacientes e da equipe médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

9.3. A introdução de cortinas adequadas também tem um impacto positivo na estética e na ambiência das unidades. Um ambiente agradável e acolhedor pode influenciar positivamente a percepção dos usuários em relação aos serviços oferecidos, além de proporcionar um local de trabalho mais agradável para os servidores.

9.4. Quanto aos enxovais pretende assegurar o conforto, segurança e higiene durante o período em que as crianças estiverem nos CEMEIS, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e propício ao desenvolvimento.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

10.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do DECRETO MUNICIPAL Nº 7. 455 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre os agentes que atuarão no certame licitatório, bem como as definições e requisitos dos agentes públicos na qualidade de agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, fiscais e gestores de contrato, nos termos do §3º, do art. 8º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

10.2. Além disso, o fiscal obedecerá às seguintes rotinas adicionais:

10.3. O fiscal deverá acompanhar a entrega e instalação das cortinas, se certificando da seriedade da contratada, bem como, se certificar que o objeto está de acordo com as especificações e termo de referência.

10.4. Quanto aos enxovais os fiscais observarão os requisitos mínimos para a aquisição que serão a qualidade, a segurança, a durabilidade e o conforto dos itens.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação :

12.2. Optar por materiais orgânicos, reciclados ou biodegradáveis, como algodão orgânico ou poliéster reciclado.

12.3. Buscar certificações como OEKO-TEX, GOTS (Global Organic Textile Standard) e outras que garantem práticas de produção ambientalmente responsáveis.

12.4. Implementar práticas de produção que minimizem o desperdício e promovam a reciclagem de resíduos têxteis.

13. Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Considerando-se os estudos e reuniões realizadas pela Equipe de Planejamento, declara-se que a contratação é viável e necessária para o apoio às atividades de rotina das unidades assistidas pelas Secretárias de Carmo do Paranaíba. Ademais, optou esta administração, pela utilização do Pregão Eletrônico convencional, por ser neste momento, mais vantajosa para a administração. Diante de tudo o que foi exposto declaramos a viabilidade da contratação.

14. Data e assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Carmo do Paranaíba- MG 17/07/2024



Documento assinado digitalmente

CRISTINA MARIA CANUTO OLIVEIRA

Data: 16/09/2024 11:16:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristina Maria Canuto

OliveiraAuxiliar

Administrativo